



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por afixação
Dia: 24/03/2023

Maria Regina de Oliveira
Sec. Administração
Ewbank da Câmara – MG

LEI n.º 959/2023.

“Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores), e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA aprova e o Prefeito Municipal sanciona a presente lei.


Art. 1º. O Prefeito Municipal de Ewbank da Câmara – MG, fica autorizado a conceder, a título de revisão geral anual, com base no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, aos Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores), a correção integral dos seus respectivos subsídios, equivalente ao percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), que corresponde à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurada no período compreendido entre 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2023.

Ewbank da Câmara, 24 de março de 2023.


José Maria Novato
Prefeito Municipal


Maria Regina de Oliveira
Secretária Municipal de Administração